



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 124, DE 11/05/2011


APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA
DE RIO POMBA DO EXERCÍCIO DE 2009.

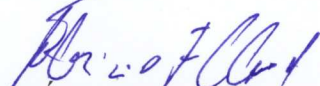
Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, nos termos do art. 41, inciso IV, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, referentes ao exercício de 2009 (dois mil e nove), da gestão de Fernando Antônio Dutra Macedo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.


Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, 11 de maio de 2011;
244º da Fundação e 179º da Emancipação.


VEREADOR MAURÍLIO RODRIGUES DOS REIS
Presidente da Câmara


VEREADOR FABRÍCIO FERNANDES COSTA CAIAFA
Vice-Presidente


VEREADORA ALINEA CRISTINA LAMAS
Secretária

- Publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal.
Rio Pomba, 11 de maio de 2011.


RAMON MACHADO DE OLIVEIRA
Coordenador do Legislativo